LEI N. 6.900 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1 º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até **R$ 4.355.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I) Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 1.134 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....4.200.000,00
Recurso 26400 – Transf. Conv. Estado – Outros (Investimento)

II) Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 1.134 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....155.000,00
Recurso 10000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, o valor de até **R$ 4.355.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2023, como é demonstrado na tabela a seguir:

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C065-FFCF-7B6F-CC9A e informe o código C065-FFCF-7B6F-CC9A

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	**A** Valor previsto no exercício + Valores abertos	**B** Arrecadação estimada no exercício	**C** Provável Excesso arrecadação no exercício (C=B -A)	**D** Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D<=C)
26400	1.230.097,06	5.430.097,06	4.200.000,00	4.200.000,00
10000	61.961.404,24	62.116.404,24	155.000,00	155.000,00
		TOTAL		**4.355.000,00**

Fonte: SMAFO 2023

Art. 3 ° - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 º - Revogam -se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de outubro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C065-FFCF-7B6F-CC9A e informe o código C065-FFCF-7B6F-CC9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C065-FFCF-7B6F-CC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 18/10/2023 16:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C065-FFCF-7B6F-CC9A